



Número: **0800106-54.2019.8.15.0911**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Serra Branca**

Última distribuição : **21/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HELIO BATISTA DA FONSECA (EXEQUENTE)	EMMANUEL SARAIVA FERREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52349 618	07/12/2021 15:25	<u>Petição</u>	Petição
52349 619	07/12/2021 15:25	<u>2640606_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
52349 620	07/12/2021 15:25	<u>2640606_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/12/2021 15:25:41
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120715254063900000049620412>
Número do documento: 21120715254063900000049620412

Num. 52349618 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	30/11/2021	Valor Final:	R\$ 1.340,64
Número da Guia:	091.2021.601468	Número do Boleto:	091.1.21.01468/01

Via da Parte / Processo 866500000132 406409283180 520211130098 112101468018

Número do Processo:	0800106-54.2019.815.0911	Promovente:	HELIO BATISTA DA FONSECA
Comarca:	Serra Branca	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 12.541,80		

Data Emissão:	16/11/2021
Valor da UFR:	R\$ 57,55
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 1.340,64
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 1.340,64

Observações:

- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.

Tipo da Guia:
Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 1.151,00
- Taxa Judiciária:	R\$ 188,13
- Taxa bancária:	R\$ 1,51



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0800106-54.2019.815.0911

Comarca:	Serra Branca	Número da Guia:	091.2021.601468
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Número do Boleto:	091.1.21.01468/01
Promovente:	HELIO BATISTA DA FONSECA	Data da Emissão:	16/11/2021
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	Data Vencimento:	30/11/2021

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 1.151,00
- Taxa Judiciária: R\$ 188,13
- Taxa bancária: R\$ 1,51

Observações:

- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.

866500000132 406409283180 520211130098 112101468018









Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	23/11/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
23/11/2021	091.2021.601468	08001065420198150911	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARAS	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	1340,64
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
HELIOS BATISTA DA FONSECA		FÍSICA	11.718923490
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
4B4C2F4E18131F09			
CÓDIGO DE BARRAS			
86650000013 2 40640928318 0 52021113009 8 11210146801 8			



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/12/2021 15:25:42
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120715254222100000049620413>
Número do documento: 21120715254222100000049620413

Num. 52349619 - Pág. 2



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA BRANCA/PB

Processo n.º 08001065420198150911

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HELIO BATISTA DA FONSECA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SERRA BRANCA, 6 de dezembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/12/2021 15:25:44
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120715254304500000049620414>
Número do documento: 21120715254304500000049620414

Num. 52349620 - Pág. 1